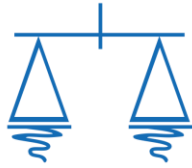


## **Reunião da Comissão Delegada da COMJIB**

**Havana, 11 y 12 de Julho de 2024**

### **Ata das Conclusões**

1. Agradecer ao Ministério da Justiça de Cuba, na pessoa de S. Exmo. o Sr. Ministro Oscar Manuel Silveira Martínez, pelo seu compromisso permanente com a COMJIB e pela organização da Reunião Presencial da Comissão Delegada da COMJIB de 2014 na cidade de Havana.
2. apresentar e submeter à consideração da XXIV Assembleia Plenária o relatório de gestão para 2023, juntamente com seus extractos financeiros.
3. Apreciar o lançamento público do primeiro projeto oficial da Convenção Ibero-Americana sobre o Acesso à Justiça (CIAJ) e a realização de um ciclo de workshops virtuais abertos à comunidade ibero-americana em parceria com o PNUD América Latina e Caribe.
4. Celebrar o reinício dos workshops de revisão do projeto de CIAJ pelos Ministérios da Justiça e/ou entidades análogas da COMJIB através dos Coordenadores Nacionais da COMJIB.
5. Parabenizar o Chile e Portugal pelos recentes progressos no processo de ratificação do Tratado de Medellín e a Colômbia pela sua recente entrada em vigor.
6. Agradecer à Secretária-Geral Permanente da COMJIB pelo seu apoio à continuidade das linhas de trabalho da COMJIB e incentivá-la a formar um grupo de trabalho composto por Chile, Cuba, Espanha e Paraguai para avaliar a criação de uma linha de trabalho sobre Segurança Jurídica e apresentar uma proposta nesse sentido à XXIV Assembleia Plenária.
7. Agradecer ao Conselho Geral do Notariado da Espanha pelo apoio financeiro prestado ao estudo: “Justiça Transicional na Construção da Paz: A Experiência Latino-Americana” e pelo apoio constante à manutenção da Plataforma Iber@.



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA  
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS  
COMJIB



8. Agradecer ao Programa de Assistência contra a Criminalidade Organizada Transnacional financiado pela UE PACCTO 2.0. pelo apoio anunciado à COMJIB e à IberRed e ao Ciclo de Políticas de Justiça (C-JUST) para os anos 2025-2027.

9. Apreciar o trabalho realizado conjuntamente, com o grande apoio do Programa de Cooperação entre a América Latina, o Caribe e a União Europeia em matéria de Política de Drogas (COPOLAD), e o trabalho técnico da equipe de especialistas da Tirant eGob, para obter um diagnóstico regional, parâmetros e diretrizes ibero-americanos sobre alternativas e proporcionalidade das penas para delitos menores de drogas. Parabenizar os Ministérios da Justiça da Argentina, Costa Rica, Colômbia e Paraguai pela sua colaboração neste processo de diagnóstico regional.

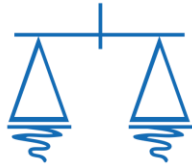
10. Incentivar o SG da COMJIB a apresentar à XXIV Assembleia Plenária uma proposta de “Pacto Regional sobre Alternativas e Proporcionalidade das Penas para Delitos Menores de Droga”, com base na aplicação das normas e diretrizes desenvolvidos com o apoio do Programa COPOLAD.

11. Convidar os países ibero-americanos a avançarem no processo de assinatura e ratificação do Tratado sobre a Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional entre Autoridades Centrais (Tratado de Medellín) e da Convenção sobre a Cooperação entre os Estados Membros da COMJIB em matéria de Equipes de Investigação Conjuntas, como resposta à luta contra o crime organizado transnacional.

12. Parabenizar as Autoridades Centrais do Uruguai e da Espanha pela realização do primeiro pedido formal de cooperação jurídica internacional em conformidade com o Tratado de Medellín, em 18 de março de 2024.

13. Recordar aos Estados membros do Tratado de Medellín que a Plataforma Iber@ está plenamente operativa para que possam tratar de forma preferente os seus pedidos formais de cooperação jurídica internacional através desta via, em conformidade com o Tratado.

14. Felicitar a Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed) pelo seu 20.º aniversário e convidar as instituições membros da IberRed para o evento Medellín: Capital Mundial da Cooperação Jurídica Internacional, a realizar nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA  
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS  
COMJIB



15. Celebrar a assinatura de um da convenção sobre cooperação com o Instituto Ibero-Americano de Direito Processual, a Defensoria do Cidadão da Colômbia e a Cátedra de Cultura Jurídica da Universidade de Girona.

16. Parabenizar a IberRed e o Ministério da Presidência, Justiça e Relações com os Tribunais da Espanha pela realização da Reunião de Pontos de Contacto e Ligações IberRed em matéria penal com enfoque nas Equipes de Investigação Conjuntas, realizada em 3 e 4 de junho de 2024.

17. Parabenizar também a IberRed e o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos do Chile pela organização da Reunião de Pontos de Contacto e de Ligação da IberRed em matéria civil, com enfoque nas obrigações alimentares, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023.

18. Incentivar os Ministérios da Justiça e entidades análogas da COMJIB a cumprirem o pagamento das quotas anuais, assim como a avaliarem outras modalidades de cooperação, como as contribuições extraordinárias ou a designação de Especialistas Nacionais Destacados, para dar continuidade ao trabalho técnico da COMJIB.

19. Solicitar ao Secretário-Geral Permanente da COMJIB que inicie contatos com a Nicarágua e o México a fim de preparar uma proposta de medidas acordadas para as quotas pendentes de pagamento para consideração por esta Comissão Delegada, conforme funções delegadas a esta Comissão pelo acordo número 30 da ata final da XXII Assembleia Plenária.

20) Relembra-se a Secretaria-Geral dos seus direitos, regulamentados no artigo 12.5 do Regulamento de Funcionamento da COMJIB, de convocar reuniões telemáticas da Comissão Delegada, garantindo, se for o caso, tempo suficiente para a votação, caso seja necessário tomar decisões no âmbito da sua competência.

21) Visibilizar a natureza e o duplo papel da Secretaria-Geral da COMJIB e da IberRed.